



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 254/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **6 (seis)**, diária(s) à **EUDER DA COSTA LEITE, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BRASILIA-DF, no período de **18/05/2025** à **23/05/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL E CONGRESSO NACIONAL para participação na xxvi marcha a brásilia em defesa dos municípios, evento promovido pela confederação nacional de municípios (cnm), que reúne autoridades municipais e federais para discussão de pautas institucionais de interesse dos entes locais. durante a permanência na capital federal, também estão previstas reuniões com o deputado federal joaquim passarinho e com o senador zequinha marinho, com o objetivo de tratar sobre demandas do município e viabilização de recursos por meio de emendas parlamentares..

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **6 (seis)** diárias no valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 17 de maio de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025